



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS

PROJETO DE LEI Nº /2017

INSTITUI no Calendário Oficial do Município de Manaus o “Dezembro Verde”, mês da reflexão sobre o abandono de animais na cidade de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Manaus o mês de reflexão sobre o abandono de animais na cidade de Manaus, a ser celebrado anualmente no mês de dezembro, recebendo a denominação “Dezembro Verde”.

Art. 2º. A instituição do Dezembro Verde tem como objetivos:

- I - conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;
- II - dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;
- III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;
- IV - ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS

Plenário Adriano Jorge, 21 de novembro de 2017

JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS

Vereadora - PR

JUSTIFICATIVA

Av. Pe. Agostinho Cabalero Martin, n. 850º –São Raimundo- CEP 69.027-020



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS

Importante frisar inicialmente, que o presente Projeto de Lei não trata de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no art. 59 da Lei Orgânica deste município.

Os animais são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais.

Sabemos que todos os dias, animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. O Poder público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda.

Necessário que se faça no mês de dezembro, pois, número de animais abandonados cresce significativamente no fim do ano, quando se aproxima o período de férias e viagens. Portanto, é necessário criar meios para reduzir esse abandono e o presente projeto visa mudar esse cenário em nossa cidade, promovendo a conscientização da população sobre a crueldade de abandonar animais.

Através dessa campanha podemos sensibilizar a população e diminuir as estatísticas sobre o abandono.

Dessa forma, buscamos o apoio dos nobres pares, para aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS

Vereadora - PR